



CAPÍTULO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTAS CONSOLIDADAS)







BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	NOTAC	2010	2017
	NOTAS	2018	2017 Reexpresso
ATIVO			поскрісько
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangiveis	7	321.102.527	314.392.816
Ativos intangiveis	8	342.888	249.366
Propriedades de investimento	9	223.722	229.567
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial Outros investimentos financeiros	10	685.419	604.755
Outros rivestimentos financeiros Outros créditos a receber	10	174.866	211.391
Ativos por impostos diferidos	13 11	33.310.708	36.866.318
Ativos por impostos diferidos	11 .	50.095 355.890.225	58.176 352.612.388
Ativo corrente	•	333.090.223	332,012,388
Inventários	12	82,557	125,676
Clientes	13	7.415.342	8.223.051
Estado e outros entes públicos	14	237.555	364.261
Outros créditos a receber	13	11.954.532	21.342.020
Diferimentos	15	806.097	713.485
Caixa e depósitos bancários	4	5.929.309	838.109
	-	26.425.392	31.606.601
Total do ativo		382.315.617	384.218.990
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	6 e 16	40.238.700	40.238.700
Reservas legais	17	204.200	204.200
Outras reservas	17	21.403	21.403
Resultados transitados	17	(34.878.867)	(26.869.463)
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	17 _	238.242.549	236.350.572
Resultado líquido do período		243.827.985	249.945.412
Interesses que não controlam	18	(2.366.863) 2.745.076	(7.996.048)
interesses que nuo controlam	10 _	2.743.070	2.731.807
Total do capital próprio	_	244.206.199	244.681.170
⇒namme and			
Passivo			
Passivo não corrente Provisões	10	276 742	
	19	276.743	320.904
Estado e outros entes públicos Financiamentos obtidos	14 20	14.675	124.500
Passivos por impostos diferidos	20 11	57.456.815 691	56.768.057
Outras dividas a pagar	21	53.303.376	1.135 52.888.244
ourus arriads a pagar		111.052.300	110.102.841
Passivo corrente	-		
Fornecedores	21	3.517.532	4.325.240
Estado e outros entes públicos	14	697.384	669.728
Financiamentos obtidos	21	11.841.110	11.077.567
Outras dividas a pagar	22	10.924.002	13.316.498
Diferimentos	16	77.091	45.945
Directification of the control of th	10 _	27.057.118	29.434.978
	24	27,1037,1110	251 13 113/10
Total do passivo		138.109.418	139.537.819
			-
Total do capital próprio e do passivo	_	382.315.617	384.218.990
1			

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

163



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	NOTAS	2018	2017 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	22	35.221.587	32.480.460
Subsídios à exploração	23	23.470	36.859
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias e associadas	10	100.664	79.039
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(288.582)	(752.591)
Fornecimentos e serviços externos	24	(18.405.170)	(19.005.679)
Gastos com o pessoal	25	(16.015.503)	(15.436.457)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	(290.128)	(909.949)
Provisões (aumentos/reduções)	19	18.442	113.852
Outros rendimentos	26	5.012.644	6.178.459
Outros gastos	27	(781.363)	(366.279)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impo	ostos	4.596.061	2.417.714
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7,8 e 9	(4.600.881)	(8.412.486)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impos	stos)	(4.819)	(5.994.772)
Juros e rendimentos similares obtidos Juros e gastos similares suportados	28	7 (2.276.494)	(2.392.975)
Resultado antes de impostos		(2.281.306)	(8.387.747)
Imposto sobre o rendimento do período	14	(47.013)	(40.506)
Resultado líquido do período	-	(2.328.319)	(8.428.253)
(ROMA) (0-605-5 T			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(2.366.863)	(7.996.048)
Interesses que não controlam	18	38.544 (2.328.319)	(432.205) (8.428.253)
Resultado por acção básico		(5,79)	(20,95)

O Combolitate Contistendo

O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	_		Capital Pr	róprio atri	ibuído aos deter	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe	empresa-mãe			
No DESCRIÇÃO	Notas Capital subscrito	Reser	vas Ou	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2017 -reexpresso	40.238.700		204.200 2:	21.403	(23.512.057)	198.445.074	(3.399.716)	211.997.604	3.265.621	215.263.225
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Aplicação dos resultados de 2016 Resultados não atribuídos			1 3	1 1	(3.399.716)	59.300	3.399.716	a a	3 1	3 1
Ajustamentos nos subsídios - por impostos Outras alterações reconhecidas no capital próprio		1 C 1	a		101.610 (3.357.406)	(8.461.271) 46.307.469 37.905.498	3.399.716	(8.461.271) 46.409.079 37.947.808	(101.609) (101.609)	(8.461.271) 46.307.470) 37.846.199)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						i.	(7.996.048)	(7.996.048)	(432.205)	(8.428.254)
RESULTADO INTEGRAL						9	(7.996.048)	(7.996.048)	(432.205)	(8.428.254)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO Realizações de capital		x	ï	r	ĭ	ï	x	Î		
Outras operações			1 1	1 1	3 1	1 1	1 1	9 9	1 3	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	40.238.700	11	204.200 2	21.403	(26.869.463)	236.350.572	(7.996.048)	241.949.363	2.731.807	244.681.170
Saldo em 1 de janeiro de 2018	40.238.700		204.200 2	21.403	(26.869.463)	236.350.572	(7.996.048)	241.949.363	2.731.807	244.681.170
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Aplicação dos resultados de 2017		,	ì		(7.996.048)	*	7.996.048	ï	1	
Resultados não atribuídos			ï	3	(38.630)	38.630	3	1	Ü	1
Ajustamentos nos subsidios - por impostos Outras alteracões reconhecidas no canital próprio		ar a	1 1	1 1	25.274	(415.132)	ı	(415.132)	(25, 275)	(415.132)
			ı	1	(8.009.404)	1.891.977	7.996.048	1.878.623	(25.275)	1.853.348
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					,	r	(2.366.863)	(2.366.863)	38.544	(2.328.319)
RESULTADO INTEGRAL					•	3	(2.366.863)	(2.366.863)	38.544	(2.328.319)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO Realizações de canital		,	ï		,	1	,	i	,	2
Outras operações		1	9	1	1	i		1		
	(a	1	3	1		(9)				•
Saldo em 31 de dezembro de 2018	40.23	10.238.700 204	204.200 2	21.403	(34.878.867)	238.242.549	(2.366.863)	241.461.123	2.745.076	244.206.199

O Conselho de Administração

of the my has all

5



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	NOTAS	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		37.001.799	37,046,847
Pagamentos a fornecedores		(20.941.636)	(20.543.534)
Pagamentos ao pessoal		(15.700.308)	(15.103.195)
Caixa gerada pelas operações		359.855	1.400.118
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(15.594)	108.986
Outros recebimentos/(pagamentos)		444.979	534.368
Fluxos de caixa das atividades operacionais		789.240	2.043.473
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(22,499,059)	(18.300.884)
Ativos intangíveis		-	(39.136)
Recebimentos respeitantes a:			()
Ativos fixos tangíveis		9.178.921	1.328
Subsídios ao investimento		18.426.660	17.888.903
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		20.000	25.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento	į	5.126.521	(424.789)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		20.327.500	21.942.500
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(18.795.114)	(22.010.021)
Juros e gastos similares		(2.356.134)	(2.285.170)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	,	-823.748	(2.352.692)
Variação de caixa e seus equivalentes		5.092.013	(734.008)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	837.295	1,571,303
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	5.929.309	837.295

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração





CAPÍTULO VII – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTAS CONSOLIDADAS)





A





Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Exercício de 2018 e 2017



1. Introdução

A PORTOS DOS AÇORES, S.A., que tem como acionista única a Região Autónoma dos Açores, assume a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos com um capital social de 40.238.700 euros, dividido em 402.387 ações, com um valor nominal de 100 euros cada, e tem por objeto social a administração dos portos comerciais da Região Autónoma dos Açores visando a sua exploração, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas, sendo que nos portos com funções exclusivas de apoio às pescas essa autoridade esta atribuída a outra entidade.

Nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 24/2011/A, a PORTOS DOS AÇORES, S.A. incorporou por fusão as sociedades Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A. e Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A., que detinha a totalidade do capital social. Assim, o património da PORTOS DOS AÇORES, é constituído pela universalidade de bens e direitos mobiliários e imobiliários que à data da entrada em vigor do presente diploma se considerem integrados na esfera patrimonial das sociedades incorporadas, incluindo bens imóveis adquiridos ou edificados e, bem assim, aqueles que, por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos no domínio da Região ou omissos, quer na matriz quer nos registos prediais.

O património dessas empresas incorporadas foi objeto de avaliação durante o ano de 2004. Para efeitos da integração nas demonstrações financeiras dessas empresas extintas não se considerou os bens que se encontram ainda afetos ao domínio público regional sob jurisdição portuária, tendo sido os restantes ativos fixos tangíveis registados nas demonstrações financeiras em referência a 1 de setembro de 2003 pelo montante líquido de 27.588.600 euros que foi utilizado em 2005 na alteração do capital social e, consequentemente, do capital social da PORTOS DOS AÇORES.

As ações da PORTOS DOS AÇORES só poderão ser transmitidas para pessoas coletivas de direito público, entidades públicas empresariais ou sociedades de capitais exclusivamente públicos.

A PORTOS DOS AÇORES rege-se pelo seu Estatuto, pelo decreto legislativo regional acima referido, pelas normas reguladoras das sociedades gestoras de participações sociais e das empresas públicas e por disposições do Governo Regional relacionadas com o sistema portuário regional e com a própria empresa.

As empresas incluídas na consolidação em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são:

Empresas	Sede	Proporção do capital detido Direta
NAVAL CANAL – Estaleiros de Construção e Reparação Naval, Lda.	Horta	100,00%
ATLÂNTICOLINE, S.A	Ponta Delgada	83,97%



A NAVAL CANAL não foi incluída na consolidação, pelo método de integração global, por ser imaterial para a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações do Grupo.

O objeto da sua subsidiária ATLÂNTICOLINE é a exploração do transporte marítimo de passageiros, veículos e mercadorias, a prestação de serviços de pilotagem e de reboque, e a gestão náutica e comercial de navios, podendo explorar navios próprios ou de terceiros, como afretador a tempo ou em casco nu, com ou sem opção de compra, como locatário, ou ainda como fretador a tempo ou à viagem.

Foi adjudicado à ATLÂNTICOLINE o contrato denominado de "Fornecimento do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e de Viaturas na Região Autónoma dos Açores", celebrado em 23 de fevereiro de 2017 durante o período de 32 meses contados a partir desta data, terminando a 31 de dezembro 2019, e pode se prorrogado por um período máximo de 12 meses, pelo valor máximo de 37.995.994 euros, cujo cronograma financeiro pode ser assim representado.

2017 - 7.998.485 euros

2018 - 9.999.153 euros

2019 - 9.999.153 euros

2020 - 9.999.153 euros

A proporção do capital social não detido na ATLÂNTICOLINE é da Região Autónoma dos Açores no capital social desta participada.

As participaçõs financeiras nas empresas associadas apresentavam a seguinte proporção de capital detido em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Sede	Proporção do capital detido Direta
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	Ponta Delgada	20,00%
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda. OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	Praia da Vitória Horta	20,00% 20,00%

No âmbito do processo de reestruturação do Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores (SPER) constante na resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho de 2018, a Portos dos Açores desvinculou-se da AGESPI e da Associação Portas do Mar.

As participações nestas associadas foram incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Nomalização Contabilistica. Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis com os do período anterior; todavia decorrente da ponderação efetuada sobre a recuperabilidade de determinados saldos de clientes da empresa-mãe que, no período anterior, não foram objeto de reconhecimento de imparidade por





D.

estarem suportados em acordos de pagamento, o Conselho de Administração considerou que a expetativa do evento de perda que existia nesse período não se alterou, pois os devedores continuam a demonstrar uma enorme dificuldade ou mesmo impossibilidade em cumprir os planos de pagamento acordados, procedendo à correção de um erro do risco de crédito que existia em 2017. Também se procedeu ao desreconhecimento de um ativo financeiro – AGESI – Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, Lda. que, nos termos do processo de reestruturação do setor empresarial público estabelecido pela Região Autónoma dos Açores, foi entretanto cedido gratuitamente a outras entidades, sobre o qual não havia qualquer direito patrimonial, procedendo-se assim à correção do erro por se mensurar este ativo pelo método da equivalência patrimonial.

Os ajustamentos, no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidados, que foram reexpressas em conformidade com a correção de erros, detalham-se na nota 5.

3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

(a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base a informação relevante disponível sobre o futuro da Empresa e das subsidiárias e concluiu que terá de continuar a desencadear um conjunto de medidas com impacto relevante na atividade operacional e corrigir os efeitos das situações que ultrapassam o âmbito da sua ação através de medidas financeiras ou de outra natureza, condição necessária para aumentar os níveis de rentabilidade futura das operações. Em 31 de dezembro de 2018, existe um equilíbrio entre ativo e passivo corrente de natureza temporal e, neste quadro, o Grupo necessitará do apoio financeiro do acionista, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos seus passivos.

Adicionalmente, a Empresa procedeu à revisão e harmonização da vida útil dos ativos fixos tangívei da empresa-mãe com base no estudo efetuado pelos consultores da Ernst & Young, que teve um impacto materialmente significativo nos resultados do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras, são apresentadas na Nota 3 (z).

(b) Princípios de consolidação

A consolidação das participações financeiras em empresas subsidiárias que estão identificadas na Nota 1 efetuou-se pelo método de consolidação integral. As empresas subsidiárias são aquelas em que em que a PORTOS DOS AÇORES exerce o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.





Os saldos e transações significativas entre as empresas incluídas na consolidação integral foram eliminados. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado como interesses minoritários.

As empresas associadas identificadas na Nota 1 foram incluídas pelo método de equivalência patrimonial. Na aplicação do método de equivalência patrimonial, as partes de capital das empresas associadas foram corrigidas para o valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios dessas empresas, desde a data em que a PORTOS DOS AÇORES adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional, presumindo-se esta situação quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede a quantia escriturada das empresas associadas, essa quantia é reduzida a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a PORTOS DOS AÇORES incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas.

Os empréstimos concedidos a empresas associadas são mostrados pelo seu valor nominal, ou valor estimado de realização quando mais baixo. As perdas estimadas na realização de empréstimos concedidos a empresas associadas são registadas na rubrica de Perdas por imparidades acumuladas.

(c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão mostradas ao custo de aquisição, com exceção dos ativos das administrações portuárias que foram objeto de uma avaliação em referência a 1 de Setembro de 2003, deduzidas das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, pelo método das quotas constantes, a taxas estudadas de forma a depreciarem o valor contabilístico dos ativos durante a sua vida útil esperada.

As taxas de depreciações correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 25
Equipamento de transporte	2 a 6
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 20

Os terrenos não são depreciados.

As despesas de reparação e manutenção normais dos ativos em exploração são consideradas como custos no ano em que ocorrem.

(d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de software e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados, numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os ativos intangíveis da PORTOS DOS AÇORES só são reconhecidos quando satisfazem as condições de identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefício económico futuro.





Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são classificadas como tal, quando são detidas com a pretensão de obter rendas ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento estão reconhecidas pelo custo de aquisiçãi ou pelo valor revalorizado, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

(f) Imparidade de ativos não correntes

As quantias escrituradas dos ativos não correntes da PORTOS DOS AÇORES são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este determinado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

Participações financeiras (g)

As participações financeiras noutras empresas são mensuradas pelo método custo deduzida das perdas por imparidade acumuladas.

Inventários (h)

Os inventários encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Ativos e passivos financeiras (i)

Os ativos e os passivos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a PORTOS DOS AÇORES se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

(j) Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

(k) Caixa e seus equivalentes

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica Financiamentos obtidos, expresso no passivo corrente.

Imparidade de ativos financeiras **(I)**

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.



(m) Fornecedores e outras dividas a pagar

As dividas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

(n) Financiamentos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado. A diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam, exceto quando diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis que são capitalizados até à data em que esses ativos ficam disponíveis para a utilização.

(o) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

(p) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A PORTOS DOS AÇORES desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A PORTOS DOS AÇORES desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

(q) Capital subscrito

O capital subscrito apresentado corresponde ao capital realizado à data do relato financeiro.

(r) Ativos e passivos contigentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

(s) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.







(t) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da PORTOS DOS AÇORES. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. a PORTOS DOS AÇORES reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável e, seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos na data da prestação dos serviços.

8

O rédito no âmbito do contrato de fornecimento do serviço publico de transporte marítimo de passageiros e veículos entre as ilhas do arquipélago dos Açores assume a natureza de compensação no preço do passageiro transportado não diretamente suportado pelos seus utilizadores e é assegurado mediante transferências a efetuar pelo orçamento da Região Autónoma dos Açores.

(u) Subsídios

As comparticipações financeiras atribuídas, a fundo perdido, a projetos de investimento apresentados pela PORTOS DOS AÇORES são reconhecidos pelo seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que serão cumpridas todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis são registados inicialmente em capital próprio e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

(v) Benefícios dos empregados

A PORTOS DOS AÇORES reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Na base da legislação em vigor, a PORTOS DOS AÇORES tem a responsabilidade de pagar aos trabalhadores oriundos das extintas juntas, que se encontram inscritos na Caixa Geral de Aposentações, as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Esta responsabilidade foi transferida para uma Companhia de Seguros que, a partir de 1 de janeiro de 2005, assume integralmente todos estes encargos.

(w) Especialização de gastos e rendimentos

A PORTOS DOS AÇORES regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

(x) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.



YAAR YAAR

to

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expetativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

(y) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

(z) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As principias estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos subsequentes são as que seguem:

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos não correntes são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do período.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outras contas a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outras contas a receber são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade da sua recuperação. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação são analisadas de forma periódica, podendo conduzir a ajustamentos significativos em resultado da variação dos pressupostos utilizados ou pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

Embora sejam apenas reconhecidos quando existam fortes probabilidades de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, os ativos por impostos diferidos são reapreciados periodicamente pela Administração com base na expetativa do desempenho futuro.







4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, e detalha-se como segue:



	2018	2017
Numerário	25 533	45 500
Depósitos à ordem	5 903 776	791 796

5 929 309

838 109

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2018, ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas relacionadas com a vida útil de alguns ativos fixos tangíveis, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2017 e registaram-se erros materiais relativos a exercícios anteriores.

A Administração reviu as estimativas de alguns bens do ativo fixo tangível, tendo contabilizado o efeito do aumento das vidas úteis nas depreciações e nos subsídios ao investimento relacionados com esses ativos, prospectivamente, em conformidade com NCRF 4 — Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

A alteração da estimativa das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis teve o impacto no resultado do período de cerca de 1,2 milhões de euros, em resultado de uma diminuição nas depreciações e nos subsídios ao investimento de cerca de 3,4 milhões de euros e de 2,2 milhões de euros, respetivamente.

Como indicado na nota 2, a Portos dos Açores registou, neste período, erros materiais com efeito retrospetivo, tendo a entidade que reexpressar as contas do ano de 2017.

A Portos dos Açores reconhecia a participação financeira que detinha na AGESPI (25%) através do método de equivalência patrimonial, tendo verificado, durante o período de relato, que existiam restrições severas e duradouras que prejudicava no direito sobre o património ou a gestão dessa entidade. Neste sentido, reconheceu como um erro a valorização da participação financeira da AGESPI através do método de equivalência patrimonial, com aplicação retrospetiva.

Em 2017, na avaliação do risco crédito existente a nível da recuperação dos saldos devedores expressos na rubrica de Clientes, a Administração desconsiderou algumas situações que, apesar de suportadas por acordos de pagamentos, eram reconhecidas que provavelmente o devedor não teria recursos financeiros suficientes para liquidar a dívida.

A reexpressão do erro provocou os seguintes ajustamentos no balaço consolidado e na demonstração dos resultados consolidados:







	Ajustamentos	31/12/2017	01/01/2017
Balanço			
Participações finaceiras Clientes	(320 117) (530 589) (850 705)	(1 511) (530 589) (532 099)	(318 606)
Capitais próprios			
Resultados acumulados Resultados do período	(318 606) (532 099) (850 705)	(532 099) (532 099)	(318 606)

6. Partes relacionadas

Divulgação da empresa mãe imediata

O capital social da PORTOS DOS AÇORES é de 40.238.700 euros, representado por 402.387 ações nominativas com valor nominal de 100 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie. As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas, na totalidade, pela Região Autónoma dos Açores.

Remunerações do pessoal chave da gestão

Os membros do Conselho de Administração da PORTOS DOS AÇORES, foram considerados de acordo com a NCRF 5 — Partes relacionadas como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da empresa.

	2018	2017
Remunerações	196 992	199 048

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal da empresa-mãe foram os seguintes:

(**************************************	2018	2017
Remunerações	16 800	9 968

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas foram da seguinte forma:

	2018	2017
Revisão Legal de Contas		
Empresa	11 450	11 450
Subsidiárias e associada	16 020	16 020
Outros serviços		
Subsidiárias		1 500
*	27 470	28 970





Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

	Capital detido (%)
Empresas subsidiárias	
NAVAL CANAL, LDA.	100
ATLÂNTICOLINE, S.A.	83,97
Empresas associadas	
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20

Transações entre partes relacionadas e saldos pendentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a PORTOS DOS AÇORES apresentavam os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2018	2017
Clientes e Outros créditos a receber		
NAVAL CANAL – Estaleiros de Construção e Reparação Naval, Lda.	<u> </u>	331
Associação Portas do Mar	=	310 025
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	406 246	302 401
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	168 649	40 279
AGESPI – Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, Lda.	Ē	43
	574 895	653 079
Fornecedores e Outras dividas a pagar		
NAVAL CANAL – Estaleiros de Construção e Reparação Naval, Lda.	4 673	3 630
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	43 073	42 851
and reproved the second second of the second secon	47 746	46 540

A participação no património social da Associação Portas do Mar (APM) constituída em 2008, no montante de 20.000 euros, foi anulada, por motivo da extinção dessa entidade em 31 de dezembro de 2018 (Nota 10), em conformidade com o aprovado em assembleia geral da Associação Portas do Mar reunida em 12 de dezembro de 2018, em que os associados também deliberaram, por unanimidade, a transmissão global dos seus ativos e passivos (incluindo as contigências relacionadas com a liquidação do IVA na atividade exercida) para a Associação Açoreana de Formação Turistica e Hoteleira.

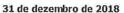
As transações ocorridas durante o ano com as partes relacionadas podem ser assim resumidas:

	2018	2017
Serviços prestados		
Associação Portas do Mar	X.	15 930
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	880 731	612 573
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	1 800 871	1 634 837
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	10 000	20 000
AGESPI – Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, Lda.	(=)	241
	2 691 602	2 283 582
Compras de produtos e serviços		
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	303 434	277 821
NAVAL CANAL – Estaleiros de Construção e Reparação Naval, Lda.	15 414	20 714
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	18 494	40 518
	337 341	339 053

7. Ativos fixos tangíveis

Durante os anos de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:





		52	de dezembro de zo		
New York	Saldo em 01-01-2018	Aquisições Dotações	Transferências	Alienações/aba tes	Saldo em 31-12-2018
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	18 078 372	98	5	=	18 078 372
Edifícios e outras construções	300 372 333	9 081	31 044 182	⊕::	331 425 596
Equipamento básico	52 901 959	68 166	1 121 947	(10 245 116)	43 846 957
Equipamento de transporte	857 475	11 349	22	(9 855)	858 969
Equipamento administrativo	3 219 939	31 363	30 407	# B	3 281 709
Outros ativos fixos tangíveis	1 494 871	54 222	5	=	1 549 093
Investimentos em curso	35 880 189	19 121 677	(32 196 536)	-	22 805 331
	412 805 138	19 295 858		(10 254 971)	421 846 026
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	61 706 702	2 952 416	15	=	64 659 118
Equipamento básico	31 454 844	1 464 746		(2 195 249)	30 724 341
Equipamento de transporte	758 715	42 936	32	(9 855)	791 797
Equipamento administrativo	3 182 868	18 332	(130)	·	3 201 071
Outros ativos fixos tangíveis	1 309 192	57 979			1 367 171
	98 412 322	4 536 410	- 130	(2 205 104)	100 743 498
Valor líquido	314 392 816				321 102 527

31 de dezembro de 2017

	Saldo em 01-01-2017	Aquisições Dotações	Transferências	Alienações /abates	Saldo em 31-12-2017
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	18 078 372				18 078 372
Edifícios e outras construções	300 571 282	•	(159 459)	(39 490)	300 372 333
Equipamento básico	52 586 038	76 178	295 994	(56 251)	52 901 959
Equipamento de transporte	821 581	44 872		(8 978)	857 475
Equipamento administrativo	3 191 267	28 673	100	-	3 219 939
Outros ativos fixos tangíveis	1 417 730	77 141	S=	; = :	1 494 871
Investimentos em curso	14 241 499	22 108 941	(470 251)		35 880 189
	390 907 769	22 335 804	(333 717)	(104 719)	412 805 138
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	55 960 081	5 818 475	(71 854)	-	61 706 702
Equipamento básico	29 176 542	2 334 552	-	(56 251)	31 454 844
Equipamento de transporte	735 487	32 207	-	(8 978)	758 715
Equipamento administrativo	3 129 317	53 552	8₩		3 182 868
Outros ativos fixos tangíveis	1 200 942	108 250			1 309 192
TO BE ARRESTED TO THE CONTROL OF THE	90 202 369	8 347 036	(71 854)	(65 229)	98 412 322
Valor líquido	300 705 400				314 392 816

No período de 2018, a empresa-mãe alterarou a estimativa de vida útil de alguns dos seus ativos de exploração portyuária, tendo essa alteração efeito prospetivo, e, como indicado na nota 5, o impacto líquido estimado no resultados do período de 2018 foi de aproximadamente 1,2 milhões de euros com o efeito associado dos subsídios ao investimento (Nota 17).

Os abates registados estão maioritariamente associados ao sinistro grave com o navio Mestre Simão ocorrido em janeiro de 2018.

A indemnização, decorrente do desreconhecimento deste ativo, atribuída pela entidade seguradora perfez o montante de 9.178.921 euros, tendo gerado um ganho contabilístico de 1.129.201 euros reguistado na rubrica de Outros rendimentos (Nota 26).



Investimentos em curso

O movimento ocorrido durante o ano nesta rubrica é assim resumido:

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	35 880 188	14 179 272
Investimento direto	19 091 271	22 171 169
	54 971 460	36 350 441
Menos:		
Transferência para ativos tangíveis e anulações	(32 166 129)	(470 253)
Saldo em 31 de dezembro	22 805 330	35 880 188

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o custo acumulado dos Investimentos em curso compreende:

	2018	2017
Ampliação do cais comercial das Velas	~	16 260 642
Reforço do Manto de Proteção do Molhe principal do porto de Ponta Delgada	8 823 868	6 037 157
Prologamento molhe e alargamento plataforma porto	(=)	5 554 609
Mellhoramento do porto das poças de Santa Cruz das Flores	6 262 759	4 775 300
Novo terminal de passageiros de São Roque do Pico	368 690	368 690
Ordenamento do porto de São Roque do Pico	183 435	183 435
Construção de recreio náutico - Madalena do Pico	101 475	101 475
Requalificação e reordenamento da frente maritima da Horta-II	260 205	260 205
Reperfilamento e ampliação do cais 10 e parque de contentores	318 080	302 716
Reparação dos danos do temporal - Madalena do Pico	3 469 069	76 585
Encargos com a construção de navios	2 083 181	43 579
Outros	934 569	1 915 796
	22 805 330	35 880 189

8. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018	2017
Saldo inicial	249 366	239 025
Aquisições:		
Programas informáticos	152 148	58 929
Investimentos em curso	=	11 017
Transferências para resultados	9 00	-
Amortizações do ano	(58 625)	(59 605)
Saldo em 31 de dezembro	342 889	249 366
Em exploração	342 888	87 811
Investimento em curso		161 555
	342 888	249 366

Propriedades de investimento 9.

Durante os anos de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica Propriedades de investimento, foi o seguinte:





	2018	2017
Ativo bruto		
Saldo em 1 de janeiro	307 266	
Transferência de ativos fixos tangíveis	-	307 266
Saldo em 31 de dezembro	307 266	307 266
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas		
Saldo em 1 de janeiro	(77 699)	*
Transferência de ativos fixos tangíveis	-	(71 854)
Depreciações do ano	(5 845)	(5 845)
Saldo em 31 de dezembro	(83 544)	(77 699)
Valor líquido em 31 de dezembro	223 722	229 567

Nesta rubrica está reconhecido o imóvel sito na freguesia das Angústias, em propriedade horizontal, que se encontra em regime de arrendamento e gerou rendas no período no montante de 19.125 euros (em 2017 – 15.830 euros). O imóvel está hipotecado para garantir o pagamento de um empréstimo bancário.

10. Participações financeiras

O saldo da rubrica "Participações financeiras" encontra-se valorizado com base nos seguintes métodos:

	2018	2017
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	685 419	604 755
Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias	118 000	118 000
Participações financeiras - método de custo	33 277	78 277
Participações financeiras - método de justo valor	23 589	15 113
	174 866	211 391
_	860 285	816 146

Participações financeiras - método de equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as participações financeiras nas empresas subsidiárias e associadas foram mensuradas nas demonstrações financeiras pelo método da equivalência patrimonial e apresentavam-se do seguinte modo:





Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	Capital detido (%)	Capitais próprios	Resultados do exercício	Valor do balanço
NAVAL CANAL, LDA.	100	(76 151)	(1 843)	
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20	673 483	119 408	134 697
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20	1 967 277	228 207	393 455
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20	786 334	46 578	157 267
A 31 de dezembro de 2018				685 419
Empresas associadas	Capital detido (%)	Capitais Próprios	Resultados do exercício	Valor do balanço
NAVAL CANAL, Lda.	100	(62 190)	(1 843)	ā
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20	673 483	119 408	101 942
OPERTERCEIRA - Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20	1 853 272	228 207	370 654
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20	660 793	46 578	132 159
A 31 de dezembro de 2017				604 755
A 31 de dezembro de 2017				

O movimento ocorrido no ano na rubrica Partes de capital em empresas associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial resume-se como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial	604 755	504 225
Dividendos distribuídos:		
OPERTERCEIRA	(20 000)	$(20\ 000)$
OPERTRI		(5 000)
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial		,
Variação no capital próprio	(2)	46 491
Resultados do ano	100 664	79 039
Saldo final	685 419	604 755

Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias

Os empréstimos de financiamento à subsidiária Naval Canal, no montante de 118.000 euros, vencem juros a uma taxa anual de 4%, não têm período de reembolso definido.

Participações financeiras - método de custo

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, na rubrica Participações financeiras mensuradas pelo método do custo estão registadas as seguintes participações financeiras:

2018	2017
-	20 000
₩	25 000
1 000	1 000
32 277	32 277
33 277	78 277
	1 000 32 277

Os fundos patrimoniais da Associação Portas do Mar eram negativos em 259.809 euros em 31 de dezembro de 2017. Nesta data, existia um saldo devedor de 310.025 euros (em 2016 – 303.313 euros).



Relatório e Contas 2018

No âmbito do processo de reestruturaçõ financeiras do setor público empresarial foi cedida a título gratuito a percentagem detida no capital social da sociedade ILHAS DE VALOR, S.A. adquirida pelo montante de 25.000 euros, tendo-se também procedido ao desreconhecimento da contribuição de 20.000 euros que representava a participação no património social da Associação Portas do Mar que foi entretanto extinta (Nota 6).

Participações financeiras - método do justo valor

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as participações financeiras reconhecidas e mensuradas através método do justo valor são as seguintes:

Participações financeiras - método de justo valor	2018	2017
Fundo de Compensação do Trabalho	23 589	15 113

11. Ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como se segue:

Ativos por impostos diferidos

		Reversão	
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Ativos por impostos diferidos			
Provisões não aceites fiscalmente	58 176	(8 081)	50 095
A 31 de dezembro de 2018	58 176	(8 081)	50 095
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Ativos por impostos diferidos			
Provisões não aceites fiscalmente	66 472	(8 296)	58 176
Prejuízos fiscais reportáveis	=		딒
Perdas por imparidade de créditos			
A 31 de dezembro de 2017	66 472	(8 296)	58 176

Passivos por impostos diferidos

	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Passivos por impostos diferidos			
Valores a pagar à RAA	961	(445)	516
Valores a pagar a fornecedores e outros credores	174		174
A 31 de dezembro de 2018	1 135	(445)	691
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Passivos por impostos diferidos			
Valores a pagar à RAA	2 447	(1 486)	961
Valores a pagar a fornecedores e outros credores	174		174
A 31 de dezembro de 2017	2 621	(1 486)	1 135







Não foi adotada a política de reconhecer nas demonstrações financeiras da empresa-mãe o efeito fiscal emergente dos prejuízos fiscais reportáveis, por não existirem condições para determinar com rigor a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.

Na determinação dos ativos e passivos por impostos diferidos foi aplicada a taxa de IRC, que na Região Autónoma dos Açores é de 16,8%, taxa que foi acrescida da taxa de derrama de 1,5%, correspondendo a uma taxa agregada de 18,3% (em 2016 – 18,3%).

12. Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Inventários apresentava a seguinte composição:

2018	2017
125 676	117 162
245 464	761 105
(82 557)	(125 676)
288 582	752 591
82 557	125 676
E .	-
82 557	125 676
	125 676 245 464 (82 557) 288 582 82 557

13. Clientes e Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica resume-se como segue:

	201	8	201	.7
		Não		Não
	Corrente	corrente	Corrente	corrente
Clientes				
Empresas associadas (Nota 6)	574 895	-	343 054	
Empresas relacionadas				
Associação Portas do Mar	=0	-	310 025	-
Outros	9 868 213		10 331 498	i e
	10 443 108	-	10 984 577	
Perdas por imparidades acumuladas_	(3 027 767)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(2 761 526)	
	7 415 342	-	8 223 051	
Outros créditos a receber				
Acréscimos de rendimentos Outros devedores	25 000	5-0	47 630	:-
Subsídios à exploração	H)	4 760 205	0	4 946 577-
Subsídios para investimentos	11 175 307	28 550 502	20 607 228	31 907 769
IMI	722 035	.=:	632 574	35
Outros	56 536	521	78 934	11 972
	11 978 878	33 310 708	21 366 366	36 866 318
Perdas por imparidades acumuladas_	(24 346)	101	(24 346)	<u> </u>
	11 954 532	33 310 708	21 342 020	36 866 318

Como já referido neste anexo, a Associação Portas do Mar foi extinta com efeitos a 31 dezembro de 2018, tendo sido assumido pela ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA a integralidade dos seus ativo e passivos. O saldo agregado a receber desta entidade era de 608.655 euros em 31 dezembro de 2018.





Na rubrica de clientes está registado em 2017 o saldo de 1.231.479 euros recebido integralmente em janeiro de 2018 referente ao contrato denominado de "Fornecimento do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e de Viaturas na Região Autónoma dos Açores" desse anterir. O valor proposto para o ano de 2018 foi integralmente recebido, estando convicta que os pressupostos quantitativos e qualitativos da sua atribuição foi cumpridos.



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as compensações financeiras atribuídas à subsidiria Atlâticoline por liquidar pela Região Autónoma dos Açores têm a seguinte antiguidade.

Período de atribuição	2018	2017
2012	2 137 970	2 324 342
2014	2 622 235	2 622 235
	4 760 205	4 946 577

A redução verificada no valor resultou de um acerto dum saldo qu transitava da extinta Transmaçor efetuado por contrapartida de resultados.

O saldo devedor da rubrica de Subsídios para investimentos, compreende os montantes atribuídos a investimentos já realizados ou ainda em curso de desenvolvimento incluindo as parcelas suportadas pela Região Autónoma dos Açores, dos quais destacam-se:

	2018	2017
Reordenamento do porto da Horta		92 185
Prolongamento do molhe-cais do porto das Velas	1 638 065	6 301 143
Construção da rampa RO-RO e dragagem - Calheta de S	269 245	806 438
Requalificação de infraestruturas do grupo Ocidental	3 149 671	10 806 590
Requalificação do porto de Ponta Delgada	29 424 412	31 661 160
Reachsteackers	184 157	184 157
Construção navios 40 m	2 663 325	2 663 325
Outros	2 396 934	
	39 725 809	52 514 997

Em conformidade com as condições contratadas com as entidades financiadoras, PORTOS DOS AÇORES prevê que as verbas do saldo da rubrica de subsídios destinados a financiar o investimento sejam recebidas nos seguintes anos:

	Anos	2018	2018
•	2018	·	20 607 228
	2019	11 175 307	31 907 769
	2020	28 550 502	-
		39 725 809	52 514 997

O saldo referente ao subsídio da Construção de navios apresenta a seguinte antiguidade:





***************************************	Anos		2018	2017
		2013	2 382 977	2 382 977
		2014	280 348	280 348
		_	2 663 325	2 663 325



Na rubrica de Outros créditos a receber estão reconhecidas as liquidações de IMI dos anos 2010 e 2017 por a Administraçãi entender que os imóveis que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores não reúnem os pressupostos de incidência real deste imposto, tendo impugnado/ reclamado da decisão da Autoridade eTributária, e, por esta razão, os valores liquidados não foram reconhecidos nos resultados de anos anteriores.

O IMI de 2018 que irá ser exigido em 2019 e não reconhecido nas demonstrações financeiras deste período será no montante de 87.644 euros.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as perdas por imparidade acumuladas tiveram o seguinte movimento:

				Em 31 de dezem	bro de 2018
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Clientes	2 761 526	390 593	(100 464)	(23 887)	3 027 767
Outras contas a receber	24 346		100		24 346
	2 785 871	390 593	(100 464)	(23 888)	3 052 111

				Em 31 de dezer	nbro de 2017
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Clientes Outras contas a receber	1 933 805 24 346	1 061 760	(151 812)	(82 228)	2 761 526 24 346
	1 958 151	1 061 760	(151 812)	(82 228)	2 785 871

As perdas por imparidade dos clientes e outros créditos a receber são registadas quando existir evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação e estão evidenciadas na demonstração dos resultados pelo valor líquido apurado entre as perdas e as reversões que eram de 290.128 euros (perda) e de 909.949 euros (perda) em 31 de dezembro de 2018 e 2017.). Como indicado na nota 5, o Conselho de Administração procedeu em 2018 à correção do erro de 530.589 euros relativos a devedores com risco de crédito na empresa-mãe identificado em 2017, montante que afetou os resultados desse período

14. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:





	201	.8	2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
IRC a recuperar/pagar	-	38 347	77 028	15 594
Pagamento especial por conta	44 183	-	44 183	72
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares				
Trabalho dependente	1/5	197 847	-	176 091
Trabalho independente	463	1 198	(=	2 494
Rendimentos profissionais	a =	1 094	1571	2 188
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a recuperar	87 622	•	142 818	-
IVA - reembolsos pedidos	105 286	-	100 000)) =
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	82:	21 774	12	64 480
Contribuições para a segurança social	5 5	450 687	232	529 182
Outras tributações	19 <u>6</u> 2	1 111	1 4 .	4 199
	237 555	712 059	364 261	794 228

O saldo credor do Estado e outros públicos está classificado no balanço de acordo com os planos de pagamentos contratados abaixo referenciados, como se indica:

	2018		20:	17
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Segurança social	88 051	14 675	88 051	102 727
IMI	21 774	3 0	42 706	21 774
Outros	587 559	(#)	538 970	:=
	697 384	14 675	669 728	124 500

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devido das contribuições sociais, no valor de 401.430 euros, compreende as prestações vencidas no mês de dezembro de 2018 às entidades Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE, no montante de 120.493 euros, 168.707 euros e 9.503, respetivamente, e um acordo de divida com a segurança social no valor de 102.727 euros que será liquidado em prestações mensais de 7.338 euros nos seguintes anos:

2018	
-	2018
88 051	2019
14 675	2020
102 727	
	88 051 14 675

Em 2016, a Portos dos Açores, aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), em relação à dívida com a Segurança Social, com o objetivo de beneficiar com redução de juros de mora e à adesão de um novo plano a ser liquidado em 36 prestações mensais, cujo deferimento só ocorreu em março de 2017.

O saldo a pagar do IMI, no valor de 21.774 euros compreende o imposto liquidado pela Autoridade Tributária em 2014 referente aos anos de 2010 a 2014. Como explicado na Nota 12, o IMI liquidado teve como base de incidência imóveis situados no domínio público portuário sendo considerado como uma exigibilidade pela Autoridade Tributária. Não obstante, a Administração entendeu que os referidos imóveis situados no domínio público portuário deveriam estar isentos de IMI pelo que reclamou administrativamente a decisão, tendo em fevereiro de 2016, impugnado judicialmente, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, o indeferimento da reclamação graciosa. Nesta fase de contencioso, acordou um plano prestacional com a Autoridade Tributaria, em 2015, no montante de 202.049 euros, que corresponde às liquidações de IMI de 2010







a 2012 a ser liquidado em 36 prestações mensais. No período de 2016, a Portos dos Açores, aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), em relação à dívida do IMI, tendo beneficiado de redução dos juros de mora e aderiu a um novo do plano de pagamento, a ser liquidado em 36 prestações mensais, o que permitiu reduzir a prestação mensal de 5.612 para 3.559 euros. O montante em divida deste plano prestacional em 31 de dezembro de 2018 é de 21.774 euros.





	2018	2017
2018	-	42 706
2019	21 774	21 774
	21 774	64 480

Como mencionado na Nota 12, o imposto exigido pela Autoridade Tributária e não aceite pela PORTOS DOS AÇORES totaliza 722.035 euros.

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 20%, correspondendo a uma taxa nominal de 16,80%, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a PORTO DOS AÇORES exerce a sua atividade até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

A taxa de IRC utilizada no cálculo do imposto diferido de 18,30% tem por base a taxa nominal de IRC aprovada para o exercício seguinte, sendo reduzido em 20% e acrescida de 1,5% taxa da derrama municipal (em 2017-18,30%).

Os impostos a pagar das empresas consolidadas pelo método integral são determinados individualmente e são apresentados nas demonstrações financeiras de acordo com a seu estado de recuperação ou de liquidação.

O detalhe da rubrica do IRC a recuperar em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresenta se como se segue:

	2018	2017
Retenções efetuadas por terceiros	1 029	1 081
Pagamentos por conta		93 690
Estimativa de IRC do ano	(39 376)	(33 696)
Imposto sobre o rendimento	(38 347)	61 075
Imposto sobre o rendimento - IRC a recuperar	-3	77 028
Imposto sobre o rendimento - IRC a pagar	(38 347)	(15 594)
	(38 347)	61 434

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

Ano de geração	2018	2017	Período da dedução
2014	29 868	29 868	2021
2015	14 315	14 315	2022
	44 183	44 183	





8

A dedução destes pagamentos por conta está dependente da existência de lucros fiscais na empresa-mãe nos períodos subsequentes, que caso não ocorram terão de ser reconhecidos como gastos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante registado em resultados do exercício na rubrica de Imposto sobre o rendimento compreende:

	2018	2017
Imposto corrente	(39 376)	(33 696)
Imposto diferido	(7 636)	(6 810)
	(47 013)	(40 506)

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados tem como limite os anos abaixo indicados, estando essa dedução dos prejuízos fiscais limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prejuízos fiscais reportáveis da empresa-mãe e da subsidiária ATLÂNTICOLINE, que incorporou por fusão a Transmaçor, podem ser assim resumidos:

Ano de geração	2018	2017	Ano limite de deudção
2013	-	3 196 960	2 018
2014	5 388 079	5 388 079	2 026
2015	4 933 461	4 933 461	2 027
2016	3 327 183	3 327 183	2 028
2017	3 334 405	3 334 405	2 022
2018(a)	4 085 107		2 023
	21 068 236	20 180 089	

(a) estimativa

A Administração entendeu pelo não registo de ativos de impostos diferidos dos prejuízos fiscais reportáveis, por não existir a segurança absoluta na recuperação desses prejuízos fiscais durante o período de reporte.

Segundo a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. As autoridades fiscais poderão, também efetuar correções sempre que as relações especiais tenham sido estabelecidas em condições diferentes das que seriam normalmente acordadas com entidades independentes. Deste modo, as declarações fiscais de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser revistas.

A PORTOS DOS AÇORES entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

15. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos da rubrica Diferimentos do ativo e passivo detalhava-se como segue:





4
7
Λ.
6

	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Seguros	91 938	45 150
Combustiveis	137 755	130 055
Fardamento/EPI	5 061	3 685
Lubrificantes e outros	40 575	46 493
Máquinas e equipamentos	455 850	430 673
Material de consumo	63 316	57 428
Outros	11 602	-
ν	806 097	713 485
Rendimentos a reconhecer		
Encargos com fretamento e outros	77 091	45 945

Os gastos diferidos dizem essencialmente respeito as aquisições realizadas para serem utilizadas na manutenção, conservação e reparação futura dos equipamentos portuários e os seguros liquidados com o período de vigência contratual.

Estão registados em Outros rendimentos a reconhecer as rendas das Portas do Mar e outros rendimentos relativos à atividade portuária do ano de 2017.

16. Capital subscrito

O capital subscrito da PORTOS DOS AÇORES é de 40.238.700 euros, representado por 402.387 ações nominativas com valor nominal de 100 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie.

As ações representativas do capital subscrito e realizado são detidas, na totalidade, pela Região Autónoma dos Açores.

17. Reservas e resultados acumulados

De acordo com a legislação vigente, a PORTOS DOS AÇORES é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 10% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.

As variações ocorridas na rubricas a seguir indicadas decorreram de:

Resultados transitados

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	(26 869 463)	(23 512 057)
Aplicação de resultados	(7 996 048)	(3 399 716)
Resultados não atribuídos	(38 630)	(59 300)
Outras variações	25 274	101 610
Saldo em 31 de dezembro	(34 878 867)	(26 869 463)

Foi deliberado em Assembleia Geral, realizada em 27 de abril de 2018, manter em resultados transitados o prejuízo apurado no exercício de 2016, no montante de 7.463.949 euros.

Ajustamentos de investimentos financeiros

O saldo da rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 2017 compreende as variações ocorridas nos capitais próprios das empresas associadas.



	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	367 038	236 721
Variações nos capitais proprios: OPERTERCEIRA		71 017
Resultados não atribuídos	38 630	59 300
Saldo em 31 de dezembro	405 668	367 038

Outras variações em capitais próprios

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica Outras variações do capital próprio compreende exclusivamente os subsídios para o investimento em ativos fixos tangíveis liquido dos correspondentes impostos associados a pagar no futuro que são registados inicialmente nesta rubrica e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O ajustamento por impostos que estão registados em Outras dividas a pagar será subsequentemente anulado, à medida que esses subsídios são imputados a resultados (Nota 27). O movimento ocorridos no períodos prsentados pode ser assim resumido:

	2018	2017
Subsídio ao investimento		
Saldo em 1 de janeiro	288 841 535	242 605 083
Subsidios atribuidos	6 545 922	52 997 166
Transferência para resultados	(3 357 113)	(6 000 517)
Desreconhecimento de subsídios	(920 331)	(760 198)
Saldo em 31 de dezembro	291 110 014	288 841 535
Ajustamentos ao imopostos		
Saldo em 1 de janeiro	(52 858 001)	(44 396 731)
Subsídios atribuídos	(1 197 904)	(9 698 481)
Transferência para resultados	614 352	281 098
Desreconhecimento de subsídios	168 421	956 113
Saldo em 31 de dezembro	(53 273 133)	(52 858 001)
Valor líquido	237 836 881	235 983 534

Como indicado na nota 7, procedeu-se ao desreconhecimento do navio Mestre Simão, ao qual estava associado um subsídio ao investimento, cujo valor líquido das transferências para resultados durante o período da sua operacionaloidade era de 7.944.962 eruos em 1 de janeiro de 2018. Este subsídio foi mantido nesta rubrica de capital próprio, porque se desconhece na data de relato a posição que será assumida pela entidade financiadora.

18. Interesses minoritários

O saldo da rubrica dos interesses minoritários classificado no passivo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 diz respeito à subsidiária ATLÂNTICOLINE, cujo parte do capital subscrito é detido pelo acionista Região Autónoma dos Açores. O saldo desta rubrica nesta data foi assim formado:









19. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi o seguinte:

			Em 31 de deze	mbro de 2018
	Saldo inicial	Reversão	Pagamentos	Saldo final
Acidentes em serviço	320 904	(18 442)	(25 719)	276 743

v			Em 31 de deze	mbro de 2017
	Saldo inicial	Reversão	Pagamentos	Saldo final
Banco Popular	96 170	(96 170)	-	-
Acidentes em serviço	366 236	(17 682)	(27 650)	320 904
	462 406	(113 852)	(27 650)	320 904

Na base da legislação em vigor, a PORTOS DOS AÇORES têm a responsabilidade de pagar aos trabalhadores oriundos das extintas juntas, que se encontram inscritos na Caixa Geral de Aposentações, as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Esta responsabilidade foi transferida para uma Companhia de Seguros que, a partir de 1 de janeiro de 2005, assume integralmente todos estes encargos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a provisão constituída para esse efeito, no montante de 363.236 euros, não está baseada num estudo atuarial.

20. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os financiamentos obtidos estavam classificados no passivo de acordo com a sua exigibilidade que era assim subdividida:

	Corrente		Não con	rente
*	2018	2017	2018	2017
Empréstimos bancários	9 139 438	7 277 978	55 733 300	52 208 656
Conta corrente caucionada	4 000	1 898 000		
Incentivos financeiros	2 710 027	1 890 840	1 980 770	4 738 580
Contratos de locação finance	32 930	33 915	37 293	70 223
Descontos de titulos	11 617	17 426	-	-
Descobertos bancários	:21	814		-
_	11 898 012	11 118 972	57 751 363	57 017 457
Encargos a pagar	(56 901)	(41 405)	(294 548)	(249 400)
	11 841 110	11 077 567	57 456 815	56 768 057

A Portos dos Açores inclui os custos de transação na mensuração inicial dos financiamentos obtidos.







As condições contratuais dos financiamentos bancários obtidos a médio e longo prazo estão maioritariamente garantidas por aval da Região Autónoma dos Açores, e também cartas conforto. O empréstimo concedido à subsidiária ATLATICOLINE, cujo saldo era de 3.192.718 euros em 31 de dezembro de 2018, está garantido por hipoteca sobre um imóvel.

A dívida dos financiamentos obtidos classificados no passivo corrente e não corrente será reembolsada da seguinte forma (por anos):

	Empréstimos bancários	Incentivos financeiros	Locação financeira	Descontos de titulos	Total
2019	9 143 436	2 710 027	32 929	11 617	11 898 010
2020	4 495 903	1 943 655	19 193	-	6 458 751
2021	7 189 091	15 115	9 429	i e	7 213 634
2022	4 524 787	14 755	8 671	: c.	4 548 213
2023	11 812 209	7 245	5	95	11 819 454
2024 e seguintes	27 711 312	8 22	<u>.</u>	<u> </u>	27 711 312
	64 876 738	4 690 797	70 222	11 617	69 649 372

21. Fornecedores e outras dividas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
<u>Fornecedores</u>				
Empresas associadas (Nota 6)	47 745	籌	45 988	¥
Outros	3 469 787		4 279 252	-
	3 517 532		4 325 240	
Outras dividas a pagar				
Pessoal	6 153		6 148	
Fornecedores de investimento	7 496 451	~	10 196 027	
Acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	1 486 866	-	1 433 490	-
Juros a liquidar	65 282		93 902	
Outros acréscimos de gastos	152 137	10 - 10 - 1 20 - 10 - 1	49 036	-
Outros credores				
Subsídios a devolver	-	30 243		30 243
Ajustamentos em subsídios	-7-4	53 273 133) 7 70	52 858 001
Extração de areia	1 224 588	-	1 140 818	-
Cauções recebidas	428 314	-	324 183	:-
Outros	64 212		72 894	
	10 924 002	53 303 376	13 316 498	52 888 244

O montante de 53.273.133 euros classificado no balanço como não corrente corresponde ao ajustamento do imposto sobre o rendimento, a pagar no futuro, que incidiu sobre os subsídios ao investimento que são reconhecidos em capital próprio (Noat 17).

O saldo de subsídios a devolver refere-se essencialmente a subsídios recebidos indevidamente no âmbito de projetos de investimento que a Portos dos Açores tem de devolver.

O saldo de Ajustamentos em subsídios, classificado em não corrente, é referente ao imposto associado aos subsídios ao investimento (Nota 16).



W X

O saldo na rubrica extração de areia no valor de 1.224.588 euros refere-se à cobrança de taxas de descargas de areias efetuadas por embarcações que a Portos dos Açores terá de entregar à Região Autónoma dos Açores de acordo com o decreto Legislativo Regional nº31/2012/A, de 6 de julho e despacho nº 332/2013, de 20 de fevereiro.

22. Vendas e serviços prestados

Compreende a venda de combustíveis(atividade que cessou com efeitos a 1 de abril de 2018), bem como os e outros produtos, bem como os seguintes serviços prestados pela PORTOS DOS AÇORES, designadamente os serviços de uso público relacionados com a atividade portuária e, também, o serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores:

	2018	2017
Vendas		
Combustível	172 234	663 046
Produtos a bordo e outros	17 590	11 666
	189 824	674 712
Serviços prestados		
Atividade portuária		
Operações de navios e embarcações	5 298 839	4 563 628
Operações de carga	3 852 331	3 634 398
Utilização de equipamentos	6 071 890	5 679 031
Fornecimentos de pessoal e cedência de água e electricidade	1 469 081	1 489 915
Alugueres, ocupações e concessões	1 451 603	1 324 404
Exploração náutica de recreio	1 025 928	976 156
Outros serviços prestados	693 538	615 379
	19 863 211	18 282 912
Atividade de transporte marítimo e carga		
Transporte de passageiros e carga	4 876 774	5 136 011
Compensação financeira	9 999 153	7 998 485
Outros	292 625	388 341
	15 168 553	13 522 837
Vendas e serviços prestados	35 221 587	32 480 460

Para assegurar o serviço público de transporte de passageiros e carga, para além da receita própria resultante da exploração direta dos navios, a ATLÂNTICOLINE reconheceu também uma compensação financeira de 9.999.153 euros (7.998.485 euros em 2017) por, em conformidade com as condições previstas no contrato mencionado na nota introdutória do anexo, a Administração entende que todas as obrigações dessa prestação de serviço foram cumpridas e terá assim direito à totalidade da receita contratualmente prevista.

23. Subsidios à exploração

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica Subsídio à exploração, apresentava os sequintes saldos:

2010	2017
11 880	413
11 590	16 436
	2 423
	17 587
23 470	36 859
	11 590 - -

São reconhecidos nesta rubrica os subsídios que serve para compensar a entidade por despesas incorridas, no âmbito do projeto GAIN4MOS e PIIE.





24. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi a seguinte:

a

	2018	2017
Subcontratos		
Gestão Portas do Mar	612 821	612 824
Aluguer de navios	5 843 160	5 951 406
Outros	1 026 099	1 016 025
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	801 754	829 443
Vigilância e segurança	1 139 349	1 070 696
Conservação e reparação	2 055 741	2 104 504
Outros	381 180	321 899
Materiais	120 120	155 554
Energia e fluídos		
Eletricidade	595 834	624 814
Combustíveis de navios e outros	3 319 469	3 581 025
Outros	357 637	289 080
Deslocações, estadas e transportes	386 121	458 485
Serviços diversos		
Seguros	388 091	427 310
Limpeza, higiene e conforto	411 932	408 605
Outros	965 862	1 154 010
¥2.	18 405 170	19 005 679

25. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal nos anos de 2018 e 2017 detalham-se conforme se segue:

	2018	2017
Remunerações dos orgãos sociais	350 629	337 415
Remunerações do pessoal	12 302 910	11 924 100
Encargos sobre remunerações	2 806 509	2 707 745
Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	231 806	193 489
Gastos de ação social	13 013	8 756
Indemnizações	44 090	19 773
Outros	266 546	245 179
	16 015 503	15 436 457

O número médio de pessoal em empresas cujas demonstrações financeiras são consolidadas pelo método integral é de 391 trabalhadores em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

26. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como segue:



Relatório e Contas 2018

	2018	2017
Rendimentos suplementares	32 807	43 033
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	70
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 256 027	6 684
Outros rendimentos e ganhos		
Subsídios ao investimento	3 357 112	6 000 517
Benefícios e penalidades	2	
Juros de mora	11 169	71
Outros	355 528	128 085
	5 012 644	6 178 459

A rubrica de Rendimentos suplementares suplementares inclui rendas pela utilização parcial do imóvel da sede da Atlânticoline (Nota 9).

Os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis são anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos assim financiados (Nota 17). Na sequência do trabalho desenvolvido a nível das taxas de depreciação dos ativos fixos tangíveis, os efeitos da redução ocorrida estão também associados aos subsídios de investimento que acompanham o comportamento das taxas de depreciação.

Como indicado na nota 7, está reconhecido nesta rubrica o ganho da diferença entre a indemnização atribuída pela entidade seguradora e o abate contabilístico do navio sinistrado Mestre Simão no montante de 1.129.201 euros.

27. Outros gastos

Os outros gastos , nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como segue:

	2018	2017
Impostos - IMI e outros	33 335	60 488
Correções relativas a períodos anteriores	210 200	1 133
Quotizações	40 265	10 425
Donativos	108 880	104 238
Multas e penalidades	107 639	122 517
Outros	281 043	67 477
	781 363	366 279

A Administração entende que os imóveis que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores não reúnem os pressupostos de incidência real do IMI, tendo impugnado a decisão da Autoridade Tributaria, em fevereiro de 2016, pelo que não regista como gasto o IMI dos imóveis instalados no domínio público da Região Autónoma dos Açores.

Na rubrica de Multas e penalidades estão consideradas os juros debitados por fornecedores e outras entidades por atrasos de pagamento e planos prestacionais.

28. Juros e gastos similares suportados

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e 2017, tinham a seguinte composição:



2018	2017
1 791 696	1 832 334
7	1 045
2 430	8 118
201	56
379 985	423 763
76 266	126 691
25 909	968
2 276 494	2 392 975
	1 791 696 7 2 430 201 379 985 76 266 25 909

Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os compromissos contratuais encargos assumidos com equipamento encomendado e empreitadas adjudicadas eram de 12.748.993 euros e 32.856.891 euros, respetivamente.

30. **Garantias prestadas**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as garantias bancárias prestadas eram de 5.838.772 euros e 6.942.039 eurso, respetivamente.

Outros ativos e passivos contingentes 31.

A Autoridade Tributária tem apresentado diversas liquidações para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) estando apenas registadas nas demonstrações financeiras montantes já pagos ou em acordo de pagamento (Nota 13 e 14), não obstante, se perspetivar a não liquidação deste imposto nos imóveis instalados no domínio público da Região Autónoma dos Açores, através da via judicial, e de outras vias legais, foi entendido reconhecer nas demonstrações financeiras os pagamentos que sejam exigidos a este propósito

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





CAPÍTULO VIII – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (CONTAS CONSOLIDADAS)





RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Senhor Acionista:

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da PORTOS DOS AÇORES, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

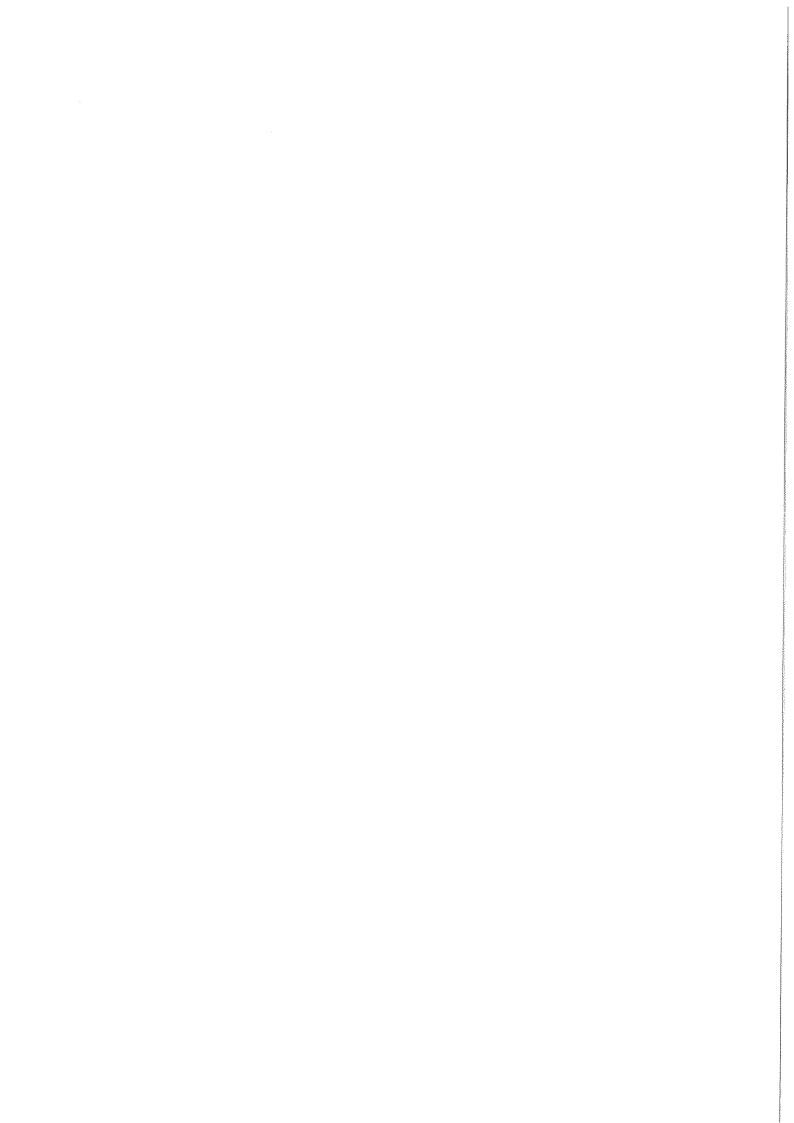
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da PORTOS DOS AÇORES, S.A., a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos departamentos e serviços da PORTOS DOS AÇORES, S.A. as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2018, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório Consolidado de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração.

Apreciámos igualmente os conteúdos da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Face ao exposto, somos da opinião de que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral do Acionista.





Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos colaboradores dos diversos departamentos e serviços o nosso apreço pela colaboração prestada.

Ponta Delgada, 23 de Abril de 2019

O CONSELHO FISCAL

Orules

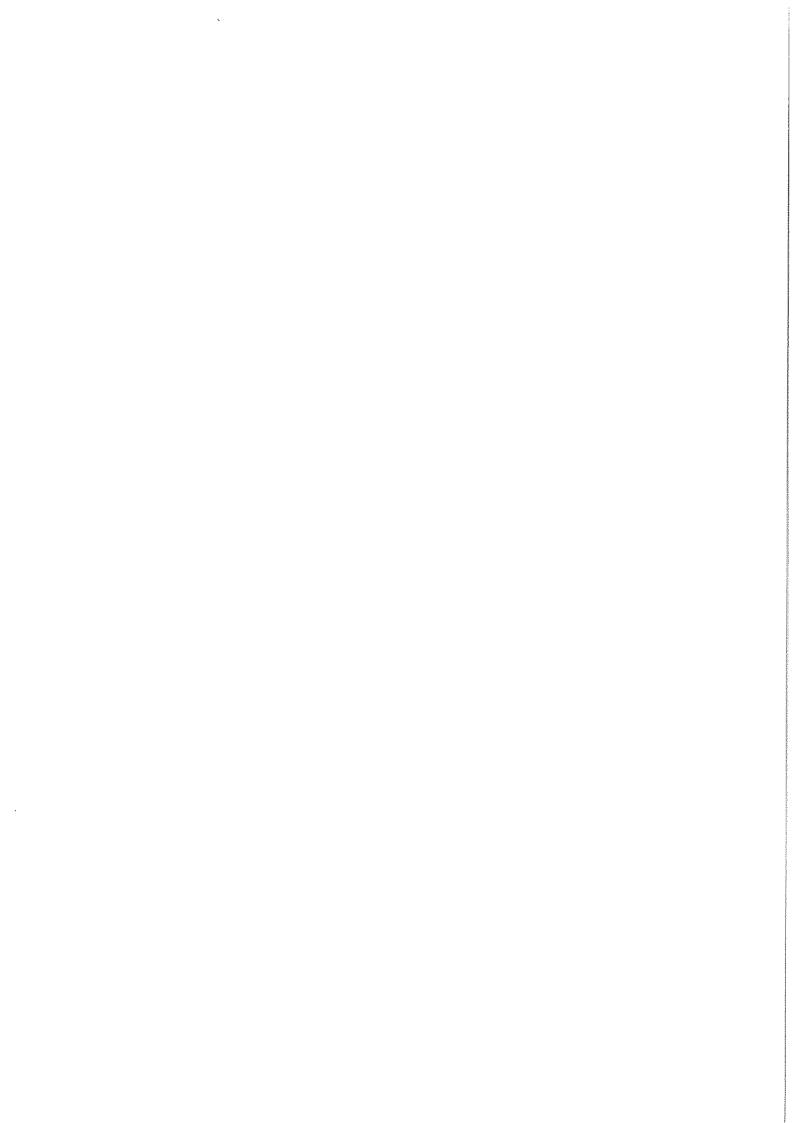
Duarte Félix Tavares Giesta (Dr.) – Presidente

Maria jour Rodeigns.

Maria João Cordeiro Rodrigues (Dra.) - Vogal

Vera Silva Amaro (Dra.) - Vogal

Vene Silva Avaco





Relatório e Contas 2018

CAPÍTULO IX – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS (CONTAS **CONSOLIDADAS**)





Avenida Infante D. Henrique, nº 3, 2º 9500-762 PONTA DELGADA Tel: 296 283 246

Email: mbrance@uhy-portugal.pt Web: www.uhy-portugal.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

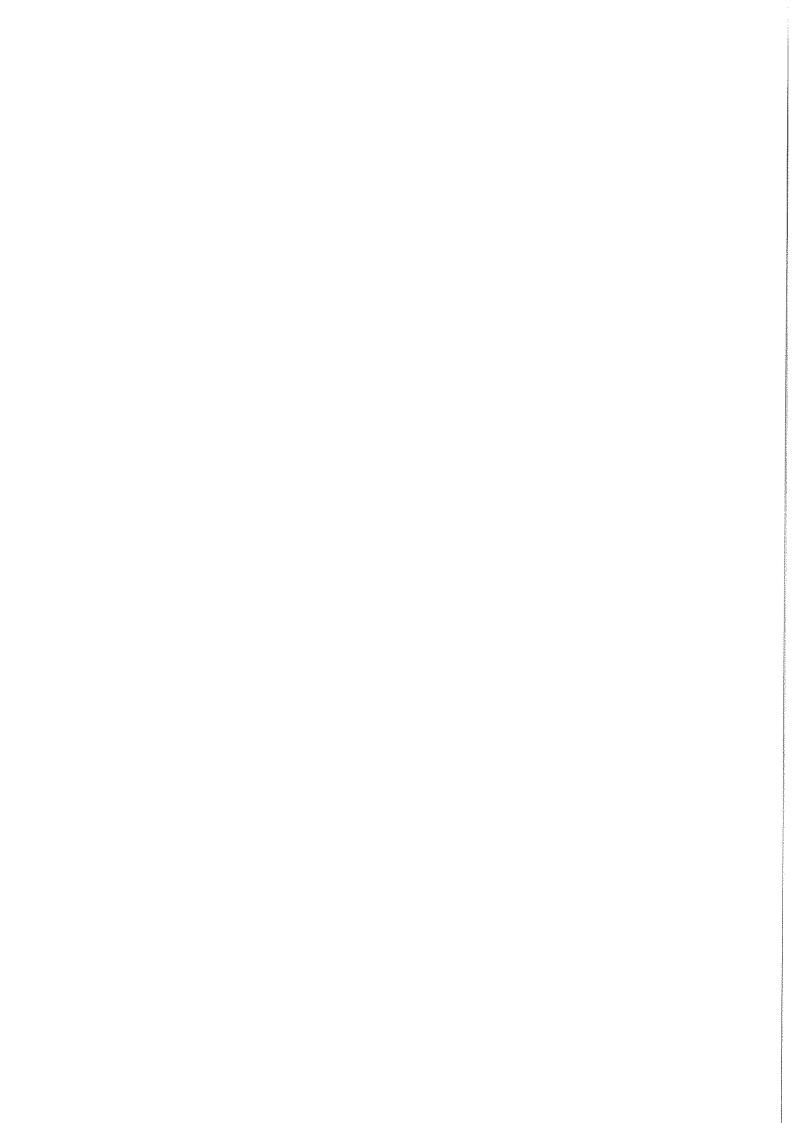
Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da PORTOS DOS AÇORES, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 382.315.617 euros e um total de capital próprio de 244.206.199 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores do capital de 2.366.863 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por natureza, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

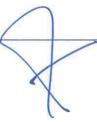
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos números 1 a 3 e quanto aos efeitos da matéria referida no número 4 da seção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da PORTOS DOS AÇORES, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

- 1. Os ativos fixos tangíveis da Entidade incorporam investimentos de natureza pública realizados no domínio público regional sob jurisdição portuária não diretamente relacionados com a atividade portuária, com níveis de financiamento público reduzidos e de rendibilidade baixos, com particular destaque para o empreendimento Portas do Mar e complexo de piscinas. Como não foi avaliada a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos ativos fixos tangíveis e da sua parcial ou total recuperabilidade, não nos é possível determinar as eventuais perdas por imparidade que deveriam estar reconhecidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.
- 2. Como evidenciado na Nota 6 e 12 do anexo às demonstrações financeiras, existem saldos a receber no montante de 726.655 euros devidos pela subsidiária NAVAL CANAL, que se encontra incapaz de solver a integralidade das suas responsabilidades e a sua alienação é pretendida pelo Governo Regional dos Açores, e pela Associação Açoriana de Formação Turística, associação sem fins lucrativos, que assumiu à dívida da extinta Associação Portas do Mar. Atendendo que, na presente data, não estão definidas as condições em que decorrerá o processo de liquidação, nem







está estabelecido qualquer acordo de pagamento da dívida não nos podemos pronunciar sobre a recuperabilidade desses ativos e/ou de eventuais encargos adicionais a assumir.

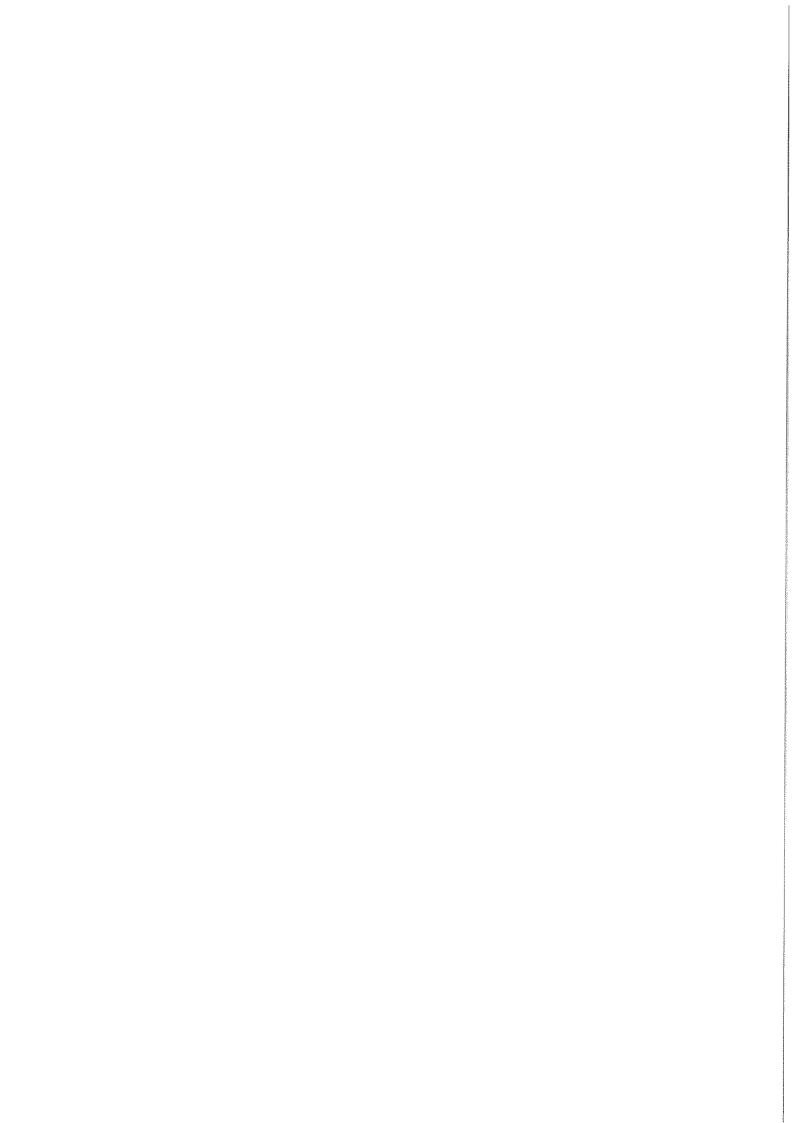
- 3. Existem saldos devidos pela Região Autónoma dos Açores que perfazem o montante de 7.423.530 euros que transitam de anos anteriores (Nota 13 do Anexo), que foram reclassificados em 2017 para ativos não correntes. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita aferir se os saldos serão integralmente aceites e liquidados e, nestas circunstâncias, não nos podemos pronunciar sobre a sua efetiva realização.
- 4. Como indicado na nota 13 do anexo às demonstrações financeiras, a Autoridade Tributária tem vindo nos últimos anos a proceder à emissão de notas de liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de alguns imóveis, que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores, que não podem ser objeto de direitos privados ou de transmissão por instrumento de direito privado e que, no entender do Conselho de Administração da Entidade, não preenchem os pressupostos objetivos de incidência deste imposto. Atendendo à informação disponível à presente data, consideramos que deveriam ter sido constituídas provisões de 809.679 euros, montante acumulado correspondente ao imposto não reconhecido com gasto do período (87.644 euros) e de períodos anteriores (722.035 euros).

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. Conforme mencionado no número 1 da seção "Bases de opinião com reservas", a Entidade tem realizado investimentos em infraestruturas de rendibilidade reduzida, cuja sustentabilidade nem sempre é garantida através de uma política de financiamento apropriada. Consequentemente, tem incorrido em prejuízos de montantes significativos nos últimos anos e, por este facto, apresenta uma estrutura financeira fragilizada decorrente do baixo nível dos fluxos de caixa das atividades operacionais para cobrir a totalidade das necessidades financeiras, de tal forma que nem sempre tem cumprido pontualmente as suas obrigações financeiras e fiscais, conforme divulgado na nota 14 do anexo das demonstrações financeiras. No relatório de gestão encontramse divulgadas as principais medidas de caráter operacional e financeiro que são necessárias para inverter o ciclo de prejuízos e recompor o equilíbrio financeiro da Entidade.





2. Como indicado na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras, os valores apresentados para efeitos comparativos referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017 foram reexpressos para, deste modo, corrigir as perdas por imparidade não registadas de saldos devedores que nesse período ultrapassavam os prazos normais de cobrança. Assim, a reserva incluída na nossa Certificação Legal das Contas relativa ao período de 2017, emitida em 26 de

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras consolidadas não é modificada com respeito a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

abril de 2018, não é aplicável.

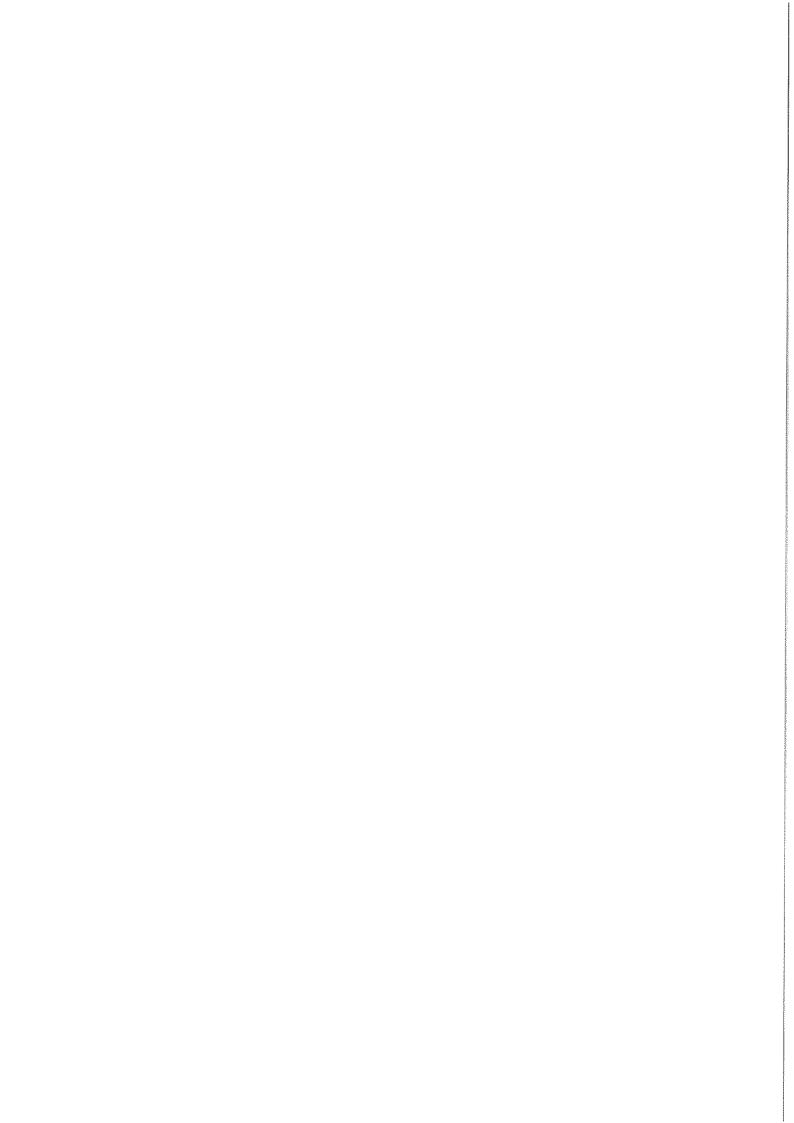
As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias, que, para além das que se encontram descritas na seção "Bases para opinião com reservas", consideramos que não existem outras matérias relevantes de auditoria neste relatório.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável,
 as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.





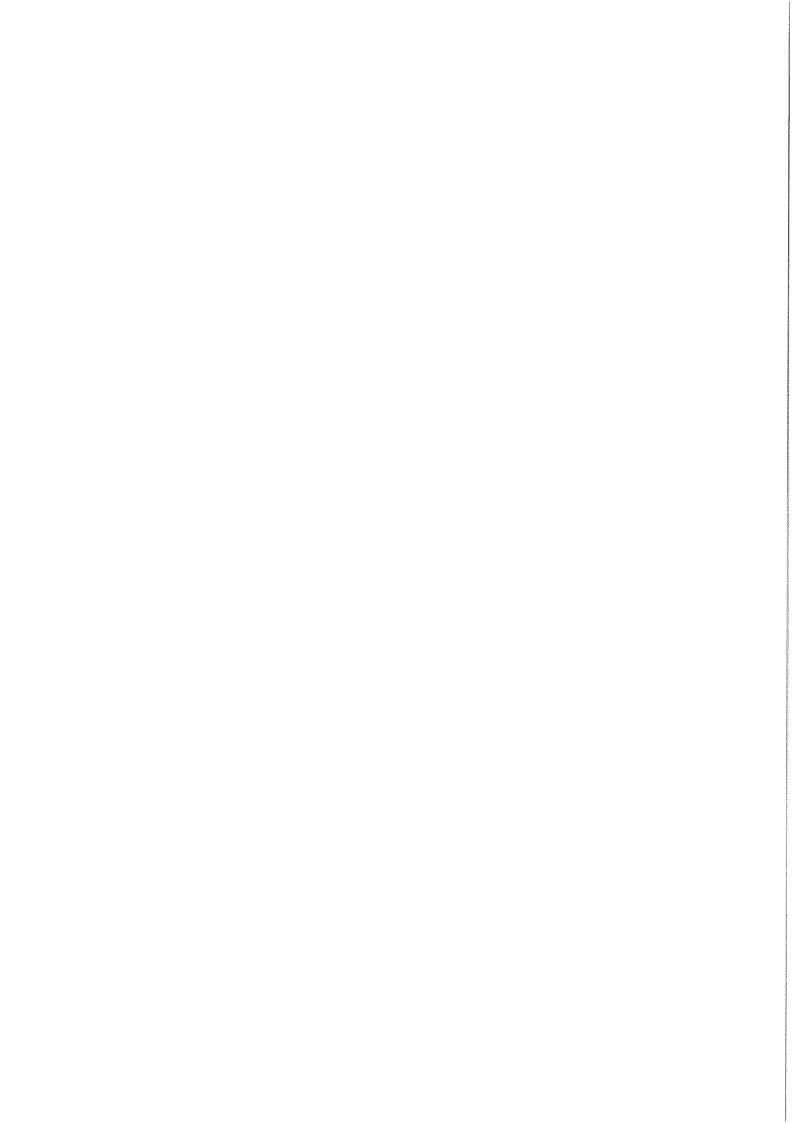


Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;





- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

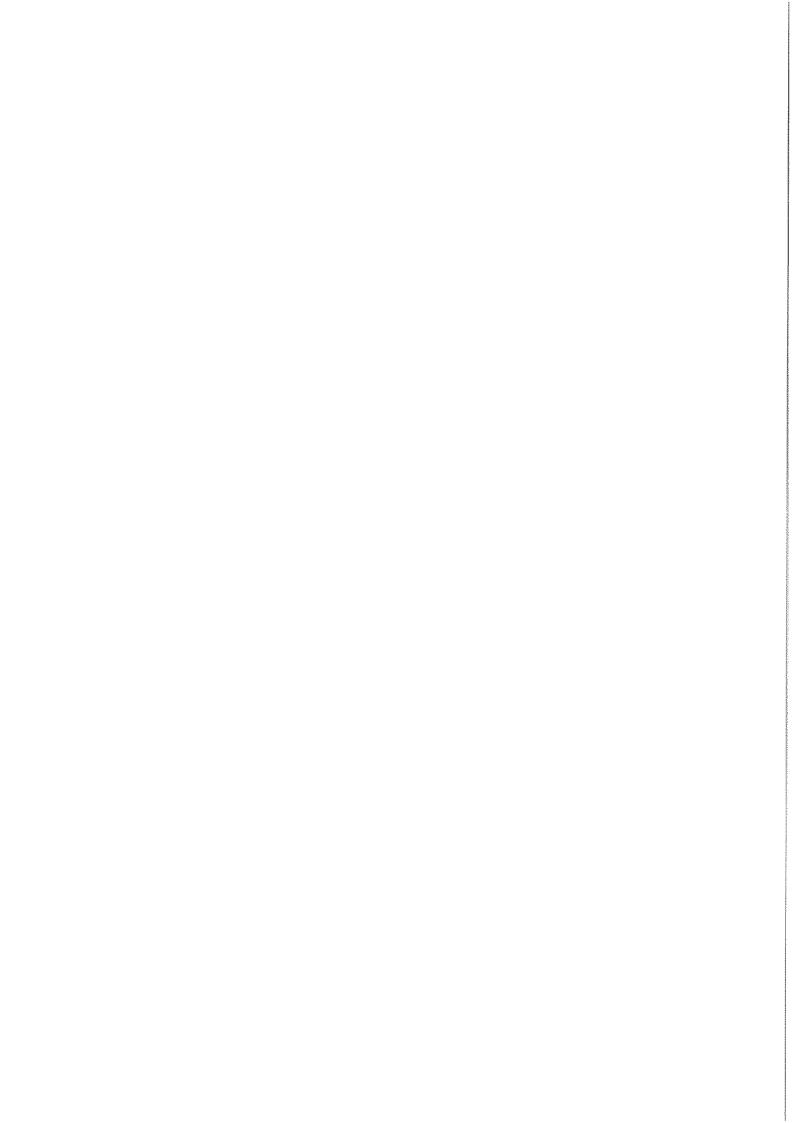
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:



- Fomos nomeados auditores da PORTOS DOS AÇORES, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral realizada em 23 de setembro de 2003 para um mandato compreendido entre 2003 e 2006 que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados auditores da PORTOS DOS AÇORES, S.A., que alterou o objeto social e a designação social na sequência de um processo de fusão entretanto ocorrido, na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de agosto de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2017, que foi entretanto renovado na assembleia geral realizada em 5 de fevereiro de 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opini\u00e3o de auditoria que emitimos \u00e9 consistente com o relat\u00f3rio adicional que prepar\u00e1mos e entreg\u00e1mos ao \u00f3r\u00e3o de fiscaliza\u00e7\u00e3o do Grupo em 23 de abril de 2019.
- Declaramos que n\u00e3o prest\u00e1mos quaisquer servi\u00fcos proibidos nos termos do n\u00fcmero 8 do artigo
 77.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independ\u00e9ncia face ao Grupo durante a realiza\u00e7\u00e3o da auditoria.

Ponta Delgada, 28 de abril de 2019

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

